

Redução de Força Gol 2012 – Justiça homologa acordo judicial; SNA abre cadastro para copilotos elegíveis optarem pela indenização ou contratação

A Justiça do Trabalho homologou, nesta segunda-feira (28), o acordo judicial, referente à ação coletiva de redução de força de trabalho dos copilotos ocorrida em 2012 na Gol Linhas Aéreas.

Íntegra do acordo homologado: <https://bit.ly/4c9XnW0>

Com a homologação, os copilotos elegíveis na ação podem optar pela indenização ou pela contratação através da plataforma criada pelo SNA.

Acesse a plataforma através do link:
<https://aeronautas.org.br/bac-rft-copilotos-gol/>

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line.

O SNA terá 10 dias para enviar os termos de adesão à Gol, que por sua vez, terá 10 dias para realizar o pagamento da primeira parcela.

Do segundo pagamento em diante, o SNA irá coletar os termos recebidos até o dia 20 de cada mês e enviará para a Gol no dia 21. A empresa efetuará o pagamento até o dia 7 do mês seguinte e o SNA repassa esse valor para o tripulante até o dia 15.

Obs.: Caso o banco do tripulante não seja o Itaú, será cobrada uma taxa de transação bancária de R\$ 11,30.

Contratação

Os tripulantes que optarem pela contratação terão um novo contrato de trabalho e uma nova CIF, mas com garantia de senioridade. A reintegração depende da disponibilidade de vagas e cumprimento de critérios (CMA, exames, entre outros).

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Juntos vamos mais longe!